# ATO DA MESA Nº 027/2023

(Dispõe sobre a Concessão adicional suplementar aos integrantes da Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão)

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

**CONSIDERANDO** o art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Ato do Presidente nº 015, de 01 de março de 2023, que designou servidores para compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão;

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder adicional suplementar aos servidores designados a compor a Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art.2º. O recebimento da Concessão Adicional Suplementar dependerá de efetivo exercício das atividades dispostas no Anexo X da Lei Complementar nº 179/2023.

Art.3º. Os servidores designados deverão apresentar à Escola do Legislativo, no prazo de 90 (noventa) dias, certificado de curso de qualificação e/ou capacitação, ou comprovar experiência na área pertinente a Comunicação e Serviço de Informação ao Cidadão.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo ficará responsável por avaliar os certificados mencionados no *caput*, bem como validar a comprovação de experiência.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1° Secretário

Carlos Alberto da Silva
2° Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2023.